

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o dia 19/03/2026 é o Dia do Padroeiro Municipal São José (feriado municipal), Conforme Legislação Municipal vigente, Art. 79 inc. II da Lei Orgânica Municipal/1990.

CONSIDERANDO que o dia 20/03/2026 que recai na sexta-feira, quando diminui consideravelmente o expediente ao público, sem prejuízo das atividades normais e essenciais.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN no dia 20/03/2026 (sexta-feira).

Art. 2º - Excetuam-se deste, as atividades consideradas essenciais e de interesse público.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 18 de março de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 42745888

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/03/2026. EDIÇÃO 2365. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>